

EDITAL – 071/2023/CAV - DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES NO PPGCS

Abre as inscrições e determina procedimentos para solicitação de credenciamento de docentes externos no Programa de *Pós-Graduação em Ciências do Solo* – PPGCS.

O Diretor Geral do Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV, da Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, conforme previsto no Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UDESC e no uso de suas atribuições, resolve:

Abrir inscrições e determinar procedimentos para credenciamento de docente externo no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo (PPGCS), conforme normas fixadas a seguir:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Até 03 (três) vagas para credenciamento de candidatos como docente permanente e até 03 (três) vagas para credenciamento como docente colaborador que apresentem formação/atuação ou experiência (domínio) nas áreas/atividades: MICROBIOLOGIA/BIOLOGIA DO SOLO, QUÍMICA E FERTILIDADE DO SOLO, USO E CONSERVAÇÃO DO SOLO E PEDOLOGIA, conforme critério de interesse do PPGCS.

2. DAS EXIGÊNCIAS

(Em conformidade com a Resolução 01/2023 PPGCS, disponível em <https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legislacao>)

2.1. Ser Professor e ou Pesquisador, concursado em Instituições de Ensino Superior (IES) ou Empresas Públicas de Pesquisa ou efetivo em Empresas Privadas de Pesquisa, desenvolvimento e inovação agrotecnológica (no âmbito municipal, estadual e federal).

2.2. O currículo do candidato deve estar adequado ao estabelecido no item 1.1 do presente edital.

2.3. Atingir uma produção científica (PC) média dos quatro anos (2019-2022), correspondente a 1,2 EqA1/ano. A pontuação será computada mediante preenchimento do formulário eletrônico disponível no link <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=424> A pontuação será obtida pela

soma do número de artigos nos diferentes estratos (Qualis quadriênio 2017-2022), ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, A3 = 0,70 pontos, A4= 0,60 pontos, B1 = 0,50 pontos, B2 = 0,35 pontos, B3= 0,20 pontos, B4 = 0,10 pontos) para cálculo do PC. $PC = [n^{\circ}A1(1,0) + n^{\circ}A2(0,85) + n^{\circ}A3(0,70) + \dots] / 4$. Considerar Qualis quadriênio 2017-2020, na área das ciências agrárias I disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira>.

- 2.4. O candidato deve apresentar para os itens 2, 3, 4 e 5 do anexo II, apenas uma (01) área/atividade, e caso tal atividade não se encontre listada no currículo lattes apresentar um link ou documento comprobatório.
- 2.5. Apresentar Memorial descritivo (anexo III) contendo a trajetória acadêmica e profissional do candidato, vaga pretendida (permanente ou colaborador) e Plano de atuação para o período de 2023-2024 para atividades de pesquisa conectadas as linhas de pesquisa do PPGCS (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/corpodocente>), o objetivo do edital e aos produtos que podem ser gerados.
- 2.6. O candidato poderá inscrever-se em apenas uma modalidade, docente permanente ou colaborador, não podendo concorrer as vagas nas duas modalidades.

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 3.1. Os pedidos de credenciamento contendo endereço eletrônico do currículo lattes; anexo I, II e III devidamente preenchidos deverão ser efetuados pelo formulário eletrônico disponível no link <https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=424> no período de 11/09/2023 a 09/10/2023;

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser encaminhadas por formulário eletrônico disponível no link (<https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=424>) no período de 11/09/2023 a 09/10/2023.
- 4.2. O candidato poderá optar por apenas 01 (uma) área de atuação (item 1.1) e deverá indicar se está concorrendo a vaga de docente permanente ou vaga de colaborador.
- 4.3. Candidatos à vaga de docente permanente, obrigatoriamente, precisam comprovar orientação em curso de mestrado.
- 4.4. Os candidatos que não atenderem o requisito apresentado no item 2.3 do presente edital, não terão suas inscrições homologadas.

4.5. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade das informações.

5. DA SELEÇÃO

5.1. A avaliação do pedido de credenciamento será realizada por uma comissão do PPGCS e submetida à homologação do colegiado do PPGCS de acordo com as normas vigentes.

5.2. A comissão de credenciamento realizará o ranqueamento dos candidatos com base na pontuação obtida e a seleção seguirá critérios de pontuação, limitada a um candidato por área descritas no item 1.1, ou mais conforme interesse do programa, devendo ser aprovada pelo Colegiado do PPGCS.

6. DO CRONOGRAMA

DATA	ETAPA
11/09/2023 a 09/10/2023	Período de Inscrições – formulário eletrônico disponível no link https://www.cav.udesc.br/?idFormulario=424
20/10/2023	Divulgação da Homologação em https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
23/10/2023	Divulgação do Resultado em https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes
25 a 27/10/2023	Período de recurso por e-mail a coordenação ppgcs.cav@gmail.com
31/10/2023	Divulgação do resultado final em https://www.udesc.br/cav/ppgcs/publicacoes

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos devem ser enviados por e-mail a Coordenação da PPGCS entre os dias 25 e 27/10/2023. Os recursos serão avaliados pela Comissão de Credenciamento e submetida à deliberação do Colegiado PPGCA

8. DA VALIDADE DO CREDENCIAMENTO

8.1. O período de validade dos credenciamentos será de quatro (4) anos a contar da data de publicação do resultado final.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Credenciamento e pelo colegiado do PPGCS.

Lages, 31 de agosto de 2023.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
Centro de Ciências Agroveterinárias - CAV
Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo - PPGCS

André Thaller Neto
Diretor Geral do CAV-UDESC

ANEXO I

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DO SOLO

Eu, _____, portador do RG: _____, e CPF: _____, declaro ter lido, compreendido e aceito todos os termos da Resolução 01/2023/PPGCS (<https://www.udesc.br/cav/ppgcs/legislacao>) do Edital 071/2023/CAV e solicito meu credenciamento como docente colaborador permanente no Programa de Pós-Graduação em Ciência do Solo.

Lages, ____ de _____ de _____. _____

(Assinatura)

ANEXO II – Critérios de Pontuação

1- Produção Científica (50 pontos*) – Caráter eliminatório

Preenchimento obrigatório pelo candidato

<p>Critério Avaliação da produção científica (PC)</p> <p>A pontuação é obtida pela soma do número de artigos nos Diferentes estratos, estes ponderados pelos seus respectivos pesos (A1 = 1,0 pontos, A2 = 0,85 pontos, A3 = 0,70 pontos, A4= 0,60 pontos, B1 = 0,50 pontos, B2 = 0,35 pontos, B3= 0,20 pontos, B4 = 0,10 pontos)</p> <p>$PC = n^{\circ}A1(1,0) + n^{\circ}A2(0,85) + \dots / 4$</p> <p>Considerar Qualis quadriênio 2017-2020, na área das ciências agrárias I disponível em https://sucupira.capes.gov.br/sucupira.</p>	
	<p>No. de artigos A1 () * 1,0 = () No. de artigos A2 () * 0,85 = () No. de artigos A3 () * 0,70 = () No. de artigos A4 () * 0,60 = () No. de artigos B1 () * 0,50 = () No. de artigos B2 () * 0,35 = () No. de artigos B3 () * 0,20 = () No. de artigos B4 () * 0,10 = ()</p> <p>PC = _____</p>

* Os pontos da produção científica serão calculados proporcionalmente em razão da maior pontuação científica dentre os candidatos

2-Caráter inovador da produção intelectual (10 pts)	
Critério (caráter Classificatório)	Ponto
<p>O Candidato deve indicar um produto (software, livros, capítulo de livro, cultivares, cepas microbianas, patentes, serviços, etc.) que considera o melhor produto do quadriênio.</p> <p>A classificação do Produto seguirá metodologia proposta pelo Grupo de Trabalho instituído pela portaria 171 CAPES (2/08/2018), que considera aderência, impacto, aplicabilidade, replicabilidade, inovação e complexidade.</p>	<p>() sim () não</p> <p>Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)</p>
3-Inserção Internacional (15 pts)	
Critério (caráter Classificatório)	Ponto
Artigos com colaboradores internacionais	<p>() sim () não</p> <p>Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)</p>
Participação em projeto de pesquisa internacional	<p>() sim () não</p> <p>Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)</p>
Participação como editor e/ou corpo editorial de periódicos internacionais	<p>() sim () não</p> <p>Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)</p>
Participação como organizador de evento científico internacional	<p>() sim () não</p> <p>Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)</p>
Participação como palestrante em evento internacional	<p>() sim () não</p> <p>Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)</p>
4- Bolsa produtividade (10 pts)	
Critério (caráter Classificatório)	Ponto
Bolsa de produtividade (CNPq e outras agências de fomento)	<p>() sim () não</p>

	Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
5-Inserção local, regional e nacional (15 pts)	
Critério (caráter Classificatório)	Ponto
Participação como autor de projetos de extensão creditados pela IES ou aprovados por órgãos de fomento público ou privado	() sim () não Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
Iniciativas de popularização do Conhecimento científico financiado por órgãos públicos ou privados	() sim () não Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
Participação em Comissão Municipal, Estadual e Nacional de caráter não acadêmico	() sim () não Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
Participação como editor e/ou corpo editorial de periódicos nacionais	() sim () não Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
Participação como organizador de evento científico regional ou nacional	() sim () não Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
Participação como palestrante em evento nacionais	() sim () não Fornecer elementos auditáveis para avaliação (link/anexo)
Total	



ANEXO III – Memorial descritivo – Máximo de duas páginas

CANDIDATO:

ÁREA PRETENDIDA:

() PERMANENTE () COLABORADOR

LINHA DE PESQUISA:

Memorial descritivo (descreva sua experiência profissional nos últimos 10 anos)